



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000571C4C629F1



INDICAÇÃO Nº 040/2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.**

**DIRCEU ZANATTA - PMDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 e 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade da construção de um campo de futebol no assentamento Jonas Pinheiro.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas famílias moram no assentamento e necessitam de um local para o esporte e lazer;

Considerando que prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois traz inúmeros benefícios à saúde;

Considerando que aquela comunidade fica consideravelmente afastada da cidade, não possui nenhum local que proporciona o esporte;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB